

ERRATA Nº 005/2026-GDP/IOA
RETIFICAÇÃO do EXTRATO Nº 009/2026 - GDP/IOA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.708, Ano CXXXIII, de 25.05.2026, Poder Executivo, Seção II, Página 15.
I - Onde se lê: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração com base no índice IPCA de 4,142850% e a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **02/05/2026 a 01/05/2027**.
II - Leia-se: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração com base no índice IPCA de 4,142850% e a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, sendo o valor global do presente Termo de Aditivo de **R\$ 214.840,80 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)** e o valor mensal de **R\$ 17.903,40 (dezesete mil, novecentos e três reais e quarenta centavos)**, a contar de **02/05/2026 até 01/05/2027**.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 273948

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 513/2026 - DP/DETRAN-AM
Homologa e torna público a relação dos formandos no Curso de Formação para Agentes da Autoridade de Trânsito, com carga horária de 200 horas, no período de 16 de abril a 12 de maio do ano de 2023, curso conduzido pela EPTRAN/AM, no município de Humaitá/Amazonas. O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 140/2026 - GAB.PREF, datado de 18 de março de 2026, que solicita a homologação do Curso de Agente de Trânsito realizado por 14 (quatorze) guardas civis municipais em Humaitá-AM. CONSIDERANDO que o referido curso foi realizado no período de 16 de abril a 12 de maio de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de meio mais eficaz de fiscalização e verificação para consultas de veículos, foragidos de justiça, boletins de ocorrências, armas de fogo, visando a descoberta de crimes e infrações, conforme justificativa apresentada pelo 4º BPM/Humaitá-AM; CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.03.011210.034297/2026-29 e a PORTARIA Nº 94/2017 do DENATRAN; RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público conforme tabela abaixo, os nomes dos 14 (quatorze) guardas civis municipais que concluíram, com êxito, o Curso de Formação para Agentes da Autoridade de Trânsito, com carga horária de 200 (duzentas) horas, realizado no período de 16 de abril a 12 de maio de 2023, conduzido pela EPTRAN/AM, com validade de 03 (três) anos.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
2593	FRANCISCO MENDES DE SOUZA	569.545.732-72	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2585	DANILO ROSAS DE CARVALHO	334.689.902-00	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2608	JUSIMAR DE OLIVEIRA BORGES	605.334.712-49	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2909	MARIANO DE CARVALHO REIS	679.970.742-87	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2012	RAIMUNDO FRANCISCO DA C. MOURA	559.633.822-20	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2034	JOSÉ AMÉLIO DA CRUZ MOURA	596.559.332-53	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2486	BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO DA F. SOARES	559.642.142-15	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2605	JOSÉ JOÃO MENDES DE SOUZA	569.596.802-04	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2633	OBERTINO BATISTA RIBEIRO	444.974.152-87	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2923	PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA	653.513.802-00	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3310	MARCELO HONORATO DA SILVA	781.900.612-91	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3308	RAIMUNDO ALZIMAR DE SOUZA OLIVEIRA	594.006.252-00	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2110	ADMILDO DE CASTRO LOBATO	346.026.152-87	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3535	SIDOMAR RODRIGUES DA COSTA	635.634.202-49	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus-AM, 28 de maio de 2026.
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 273818

PORTARIA Nº 552/2026/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o processo nº 01.03.011210.012831/2024-84 que dispõe os documentos necessários para a concessão de Redução de Carga Horária por tempo determinado; CONSIDERANDO a previsão legal da concessão de redução de carga horária prevista no art. 108 da Lei Promulgada Nº 241, de 27 de março de 2015 ; RESOLVE: I- CONCEDER redução de carga horária, por tempo determinado, ao servidor RICARDO GONÇALVES BATISTA, matrícula: 267.932-9A, ocupante do cargo de EXAMINADOR DE TRÂNSITO AD, lotado na Comissão de Exames de Direção Veicular, a contar de 30/04/2026 a 29/04/2027; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 22 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 273826

PORTARIA Nº 559/2026/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do processo do MEMORANDO Nº 185/2026-SGV/ DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito que dispõe os documentos necessários para a concessão de Licença Paternidade e deferimento do afastamento do servidor; CONSIDERANDO a previsão legal da concessão de licença paternidade no Art.3º caput da lei 3.557 de 7 de outubro de 2010 do Estado do Amazonas, que concede o prazo de 15 (quinze) dias de Licença Paternidade conforme previsto em legislação estadual vigente; RESOLVE: I- AFASTAR temporariamente por motivos de Licença Paternidade de 15 (quinze) dias, o servidor SÉRGIO DOS ANJOS SILVA ocupante do Cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula N.º 269.566-9B, lotado na Sub Gerência de Veículos, a contar de 22/05/2026 a 05/06/2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 26 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 273885

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 103/2026/GAB/PRES/JUCEA
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** a Participação na organização e operação do 59º Festival de Parintins, conforme Ofício Nº 005/2026-SEC/SECOM/2026. **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de 5,0 (cinco) diárias em favor dos Servidores mencionados abaixo, com destino à PARINTINS/AM, referente ao período de 25/06/2026 à 29/06/2026, para participação no evento supramencionado:

NOME	CARGO	CPF
LUCI JANE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE REGISTRO DO COMÉRCIO	***.263.602-**
ARITE PINHEIRO PEREIRA	ASSISTENTE DE REGISTRO DO COMÉRCIO	***.505.092-**